



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 047/2015
DE 30 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

O Prefeito do município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 220 da Lei Municipal nº 175/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, considerando indícios de cometimento de irregularidades administrativas na utilização de máquinas agrícolas deste município, objeto de denúncia oferecida à Promotoria de Justiça deste Estado, a fim de apurar todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular e de identificar pessoas nele envolvidas, constituindo-se em averiguação que, concluída, servirá de fundamento para a imediata aplicação de pena administrativa aos seus responsáveis.

Art. 2º Designar uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores Hélder Jáverson de Rezende Xavier (Matrícula nº 497), Fernando Meneses Filho (Matrícula nº 430) e Ilene Alves dos Santos (Matrícula nº 427), para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º A Comissão Sindicante será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto da Folha/SE, 30 de julho de 2015



ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL